



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 349 / 2021

Andradas, 3 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja promovido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Andradas, o recolhimento, vacinação, castração (quando necessário) e o encaminhamento para a adoção de cães, gatos e demais animais de rua, tendo em vista que a proliferação de animais de rua causam transtornos, riscos de transmissão de doenças e o sofrimento de centenas de animais em todo o município de Andradas. A execução de políticas públicas para o recolhimento, tratamento e encaminhamento para a adoção desses animais é de grande importância e merece toda a atenção do poder público municipal.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Moreira

Vereador